

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, NA FORMA ABAIXO:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.180/0001-40, situada na rua Adamastor de Figueiredo n 2401-centro, Itacoatiara/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA, brasileira, casada, natural de Manaus- AM, portador do RG nº 2597760-1 SSP/AM e CPF nº 037581494-95, residente e domiciliado na RUA 5 DE SETEMBRO N 1876 COLONIA , CEP: 69100-128, Itacoatiara/AM, e de outro lado a empresa **AMAZON CONTÁBIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.404.749/0001-58, estabelecida na Rua Aluísio Brasil, n. 688 – Petrópolis, Manaus/Am, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **Luiz Franklin Chaves de Andrade**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2021, conforme inexigibilidade de licitação Nº 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/03/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021, de 07/03/2024 a 07/03/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

1 - A CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) através depósito bancário ou TED em nome da CONTRATADA, pagamento este que será pago conforme a prestação dos serviços e mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, publicado e seu extrato no Diário Oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itacoatiara (AM), 07 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA  
Diretora Presidente do SAAE

\_\_\_\_\_  
AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 10.404.749/0001-58

TESTEMUNHAS:

.....  
CPF nº

.....  
CPF nº